



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -02-
463/2014
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 /14
PROCESSO Nº 463 /14

A(S) COMISSÃO(OES) DE: _____

Cria a Medalha Legislativa Zumbi dos Palmares e Dandara, e dá outras providências.

O Vereador MANOEL EDUARDO MARINHO E OUTROS, no uso e gozo das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 169 do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica criada a Medalha Legislativa Zumbi dos Palmares e Dandara.

ARTIGO 2º - A Medalha Legislativa Zumbi dos Palmares e Dandara objetiva homenagear pessoas físicas e entidades que comprovem ter prestado relevantes serviços à população de Diadema ou, ainda, tenham se destacado no combate a qualquer tipo de discriminação e preconceito, na defesa dos Princípios Fundamentais da Constituição Federal e na promoção da vida.

PARÁGRAFO 1º - A partir da vigência do presente Decreto Legislativo, a Medalha Legislativa Zumbi dos Palmares e Dandara poderá ser concedida, inclusive, à pessoa física ou jurídica que não esteja, respectivamente, domiciliada ou estabelecida em Diadema, desde que atendidos os requisitos obrigatórios para a sua concessão.

PARÁGRAFO 2º - Poderá, ainda, ser agraciada com a Medalha Legislativa Zumbi dos Palmares e Dandara, pessoa física e jurídica que tenha prestado relevantes serviços à população de Diadema antes da vigência do presente Decreto Legislativo, desde que referida pessoa esteja, respectivamente, domiciliada ou estabelecida em Diadema, uma vez atendidos os requisitos obrigatórios para a sua concessão.

PARÁGRAFO 3º - Serão outorgadas, anualmente, até 15 (quinze) medalhas, podendo ser concedidas a título póstumo, de acordo com a linha sucessória, com prioridade para o cônjuge.

ARTIGO 3º - A homenagem será concedida em Sessão Solene, a ser convocada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Diadema, especialmente para esta finalidade, devendo a Sessão Solene ser realizada na semana do dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra.



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. - 03 -
463/2014
Protocolo

PARÁGRAFO ÚNICO – A indicação dos nomes dos homenageados deverá ser previamente referendada pelo Plenário da Câmara Municipal de Diadema.

ARTIGO 4º - A outorga das Medalhas deverá ser previamente divulgada em jornal oficial e outros meios de comunicação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os homenageados deverão receber, com a devida antecedência, comunicação oficial acerca da solenidade.

ARTIGO 5º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 28 de maio de 2014.

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO
(MANINHO)

Ver. JOSÉ ANTONIO DA SILVA

Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ

Ver^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA

JUSTIFICATIVA

Zumbi é hoje, para determinados segmentos da população brasileira, um símbolo de resistência. Em 1.995, a data de sua morte foi adotada como o Dia da Consciência Negra.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -04-
463/2014
Protocolo

Atualmente, o dia 20 de novembro é celebrado como Dia da Consciência Negra. O dia tem um significado especial para os negros brasileiros que reverenciam Zumbi como o herói que lutou pela liberdade e como um símbolo de liberdade.

Várias referências nas artes fazem tributo a seu nome:

- Música composta por Edu Lobo e Vinícius de Moraes e popularizada por Elis Regina;
- Mencionado em diversas letras da banda Soulfly;
- Mencionado na música “Ratamahatta”, da banda Sepultura;
- Mencionado na música “Apesar de Cigano”, composta por Altay Veloso e Aladim Teixeira, e interpretada por Jorge Vercilo, no álbum “Leve”;
- Seu nome é dado a um lutador no jogo feito em Adobe Flash: “Capoeira Fighter 2”;
- “Quilombo”, 1.985, filme de Carlos Diegues sobre o Quilombo dos Palmares, ASIN B0009WIE8E;
- Gilberto Gil lançou um CD chamado “Z300 Anos de Zumbi”;
- A banda de nome “Chico Science & Nação Zumbi” (atualmente chamada somente de “Nação Zumbi”, após a morte do vocalista Chico Science);
- Música de Jorge Ben, também cantada por Caetano Veloso nos CDs “Noites do Norte” e “Noites do Norte ao Vivo”;
- Música “300 Anos”, gravada por Alcione, em 2.007 (composta por Altay Veloso e Paulo César Feital);
- Nome do aeroporto de Maceió, Alagoas (Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares);
- Música “Palmares 1.999”, feita por Natiruts;
- Música da banda Vibrações – “1.655 – Zumbi”.

Primeira e única mulher de Zumbi, princesa de Palmares e mãe dos três filhos de Zumbi, Dandara era guerreira valente e auxiliou muito Zumbi nas estratégias e planos de ataque e defesa de Palmares. Dandara se matou, jogando-se da pedreira mais alta de Palmares, que ficava nos fundos do principal mocambo – a Cerca dos Macacos – quando da queda do Quilombo de Palmares, para não voltar à condição de escrava.

Dandara, além de esposa de Zumbi dos Palmares, foi uma das lideranças femininas negras que lutou contra o sistema escravocrata do século XVII. Não há registros do local de seu nascimento, tampouco da sua ascendência africana. Relatos nos levam a crer que nasceu no Brasil e se estabeleceu no Quilombo dos Palmares ainda menina. Não era adepta somente aos serviços domésticos da comunidade: plantava como todos, trabalhava na produção da farinha de mandioca, aprendeu a caçar, mas também aprendeu a lutar capoeira, empunhar armas e, quando adulta, liderar as falanges femininas do exército negro palmarino. Dandara foi uma das provas reais da inverdade do conceito de que a mulher é um sexo frágil. Quando os primeiros negros se rebelaram contra a escravidão no Brasil e formaram o Quilombo dos Palmares, na Serra da Barriga, em Alagoas, Dandara estava com Ganga-Zumba. Participou de todos os ataques e defesas da resistência palmarina. Na condição de líder, Dandara chegou a questionar os termos do tratado de paz assinado por Ganga-Zumba e pelo governo português. Posicionando-se contra o tratado, opôs-se a Ganga-Zumba, ao lado de Zumbi.

Sempre perseguindo o ideal de liberdade, Dandara não tinha limites quando estavam em jogo a segurança de Palmares e a eliminação do inimigo. Chegando perto da cidade do Recife, depois de vencer várias batalhas, Dandara pediu a Zumbi que tomasse a cidade.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -05-
463/2014
Protocolo

Isso é uma prova da valentia e mesmo um certo radicalismo dessa mulher. Sua posição era compartilhada por outras lideranças palmarinas. Para Dandara, à paz em troca de terras no Vale do Cacau, que era a proposta do governo português, era preferível a guerra constante, pois via nesse acordo a destruição da República de Palmares e a volta à escravidão. Dandara foi morta, com outros quilombolas, em 06 de novembro de 1.694, após a destruição da Cerca Real dos Macacos, que fazia parte do Quilombo de Palmares.

Sua imagem vive e pode ser vista em cada pessoa que se identifica com suas origens, luta por liberdade, acredita em seus sonhos e “faz da insegurança sua força e do medo de morrer seu alimento, por isso me parece imagem justa para quem vive e canta no mal tempo”.

Diadema, 28 de maio de 2014.

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO
(MANINHO)

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ

Ver^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA